

MOÇÃO Nº 04/10
DE APELO

“Manifesta **APELO** ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Mário Celso Heins, no sentido de proibir som alto em bares, restaurantes e lanchonetes no município”.

Considerando-se que, moradores procuraram por este vereador no sentido de solicitar aos órgãos competentes para que crie uma lei para proibir som alto em bares, restaurantes e lanchonetes no município;

Considerando-se que, existem alguns estabelecimentos que passam o dia todo e até altas horas, fazendo barulho, com som alto e outras atitudes que estão tirando a segurança e o descanso de todos;

Considerando-se que, os mais atingidos são as crianças e idosos, que não conseguem dormir, devido à arruaça que se instala principalmente à noite;

Considerando-se que, essa situação se tornou insustentável, principalmente nos finais de semana, pois, os moradores não conseguem mais descansar, além de sentir que a segurança de suas famílias esta comprometida, pois, além do som alto, algumas pessoas más intencionadas, ingerem bebidas alcoólicas e ficam descontroladas colocando vidas em riscos, pois, saem dirigindo seus automóveis totalmente embriagados fazendo manobras proibidas se exibindo para os colegas de algazarra, e

Considerando-se que, seria importante que os órgãos competentes do município criassem uma lei, com um programa de fiscalização realizado pela Guarda Municipal, onde terão total autoridade para resolverem o problema, não expondo os denunciante, e ainda assim também medirão os decibéis do som, e se for o caso aplicará uma notificação, e caso o mesmo não obedeça receberá multa, com isso serão evitados transtornos futuros e ajudará a acabar com a ação de alguns arruaceiros, que aproveitam o som alto do local e o álcool no organismo para se exibirem.

(Fls. 2 – Moção de Apelo nº 04/10).

Proponho à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, **Moção de Apelo**, nos seguintes termos enunciada:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste manifesta apelo ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Mário Celso Heins, no sentido de junto ao setor competente proibir som alto em bares, restaurantes e lanchonetes no município”.

Plenário “Doutor Tancredo Neves”, 30 de dezembro de 2010.

LAERTE ANTONIO DA SILVA

-vereador-